



PORTARIA N. 1792/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 15440/2024 - PRESI/GAAUX,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, em parte, a Portaria n.º 1378/2024, que atribuiu ao servidor Danilo Pessoa da Silva, Analista Judiciário, matrícula n.º 7001716, a Função de Confiança FC4-PJ, destinada à supervisão de Processos de Trabalho vinculados a Comissão temporárias e tarefas por tempo certo, vinculada à estrutura administrativa do Gabinete da Presidência deste Tribunal, com efeito retroativo a 1º de maio do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 9 de maio de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente